ANNO DE 1832. SEXTA FEIRA 5 DE JANEIRO NUMERO 279.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.° 498; na loja de livros do Snr. Figueirôa, Praça da União N.° 80; na rua do Livramento lado da Nascente D. 16; onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento D. 16, ou na Tipografia do Diario.

Quinta feira — S. *Simeão* — Feriado. — Preamar ás 6 horas e 6 minutos da manhã.
Sexta feira — Dia de Reis — Guarda — Preamar ás 6 horas e 54 minutos da manhã.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

Correspondencia

SNn. *Editor*. — Injuriado com atrocidade pelo Cruzeiro, e seos adeptos quando essa facção denominada Columna emprehendêra aniquilar o santo deposito das nossas leis fundamentaes, alguma razão tinha eu para suppor, que passados aquelles tempos criticos, jamais teria o dissabor de ver meo nome, e minha conducta expostos aos aleives das folhas publicas, e muito menos ainda de hum Periodico, de quem merecì a mais polida consideração, e algumas vezes até expontaneos elogios civicos principalmente não me havendo eu em nada deslisado da honrosa vereda constitucional, que sempre trilhei, nem tão pouco tendo eu mudado de crença e de principios politicos; por quanto havendo pugnado, como me permitia a debilidade dos meus meios, contra as pertenções liberticidas da referida facção, e seos projectos destructivos da nossa Constituição, em nada me contradigo quando reclamo a literal execução dos preceitos exarados no mesmo Codigo contra qualquer facto attentario das nossas Leis Constitucionaes, calculei porem mal; pois tendo o meu calculo por baze certa constancia, ou immutabilidade de sentimentos, tão rara em alguns homens; erro foi julgar-me tão seguro, particularmente devendo eu conhecer pela experiencia dos homens, todo o poder de certas intrigas, e todo o jogo de alguns interesses privados — Vamos porem ao facto. — Diz Senhor Editor, o seo correspondente (que suposto se assigne — O Certanejo — parece bem pouco ter a lhaneza, e seriedade dos habitantes dos nossos Certões) que se admira, que sendo eu mal considerado Cidadão Brasileiro, ouze introduzir-me em os negocios politicos do Brasil, donde racionalmente se infere que elle duvida da minha qualidade de Brazileiro. Com quanto pouco me aterre com o epitheto resoluto de que se condecorou, e revestio o Certanejo, como que para suffocar em meo coração as vozes da verdade, e forçar-me a hum silencio comprobatoria da sua assersão radicalmente falsa, sempre direi Senhor Editor, ao Snr. Certanejo, e á Vm., que achando-me na Provincia do Maranhão quando ahi se declarou a Independencia do Brasil, á ella adheri, não só tacita como explicitamente; pois que a jurei da mesma Provincia assignando meu nome em o livro para isso aberto na caza da Camara; do que trouxe huma certidão; que deve estar registada na Camara desta Cidade, aonde me apresentei quando aqui cheguei; que em consequencia disto fui reconhecido Cidadão Brasileiro em todas as estações publicas desta Cidade; e que sendo Brasileiro como acabo de demonstrar, pela Constituição, só deixarei de sel o em virtude de alguma potencia superior á mesma Constituição. E quem será essa potencia? Será acaso o Senhor Cersanejo resoluto? Eu por hora não a conheço.

Mas não he só contestando-me a qualidade de Cidadão Brasileiro, que o Senhor Certanejo tenta tornar-me odioso aos olhos dos Pernambucanos: a amisade de Luiz do Rego, e a Independencia fornecem ainda materia ás aleivozias do Snr. Certanejo.

Na verdade chegando a esta Provincia em 1819 recomendado instantemente pelo Marquez de Palmella ao General Luiz do Rego, não sei como me seria possivel dei-

xar de ter relações com aquelle Official, que tão urbanamente me recebeo, acrescendo á isto, o elle conhecer minha familia, e tel-o eu em conta de hum homem de bem.

Não passando com tudo estas relações de simples relações de amizade, eu não posso conceber como o Snr. Certanejo as queira apresentar como reprehensiveis dando-lhes hum caracter politico, que nunca tiverão. Se a amisade de Luiz do Rego fosse objecto de censura, e de punição he provavel então que a maioria da Provincia fosse censurada e punida; pois somente depois da minha sahida, ou nos ultimos tempos da minha residencia nesta Provincia he que os seus habitantes principiarão a aborrecel-o em virtude de certas dissenções politicas onde estou longe de suppor haver elle representado hum bom papel.

Outro qual quer, que estivesse em minha posição, estou certo, que se não conduziria de outro modo; pois sendo huma unica a estrada do dever, e da honra forçoso seria passar por ella, isto he conservar a amizade do amigo, sem ingerir-se na politica do General.

Mas isto não he, se não hum artificio com que o Snr. Certanejo pretende indispor-me para com o publico: o que he huma verdadeira calumnia, he dizer elle que andei sempre ao lado de Luiz do Rego, e unido aos Luzitanos contra a Independencia; por quanto havendo-me eu passado á Provincia do Maranhão em 9 de Setembro de 1821, onde fui concluir a liquidação, que me conduzio ao Brasil (tendo-me disposto a partir desde o mez de Julho, e não o havendo feito em virtude do tiro dirigido ao Marechal Rego, de que accidentalmente partecipei) provado fica, que de modo algum me podia oppor com Luiz do Rego á proclamação da Independencia, que se effectuou em 1822. Este grosseiro anachronismo salta aos olhos do maior myope, e por isto mesmo me dispensa de levar mais longe a analise deste ponto. Entre tanto sempre de caminho dir-lhe-ei; Snr. Editor, que Vmc. faltou completamente á verdade quando em sua resposta affirmou, que só com a retirada do meo amigo eu me transportara ao Maranhão; pois me havendo eu auzentado de Pernambuco em 9 de Setembro como levo dito, antes por consequencia da guerra de Goiana, só depois desta Guerra, isto he em fins de Outubro, teve de partir o General Luiz do Rego. A materia segundo meo modo de pensar, he assaz delicada, visto que claramente entende com a reputação de hum Cidadão, e por isso julgo summamente reprehensivel a inexactidão, em que cahio o Senhor Editor.

Quanto ao facto do Fidié, de que falla o Certanejo, cumpre-me dizer-lhe; que tem, como tudo o mais o caracter da falsidade; por isso que tendo lugar todas as suas campanhas em Piauhy e Caxias, onde elle sempre andou, era-me impossivel andar unido a elle, como diz o Certanejo, não havendo eu nunca abandonado a Cidade do Maranhão.

Não terminarei sem testemunhar-lhe Sr. Editor a gratidão, de que estou penetrado pelos conselhos, que comigo liberalou; e com quanto eu os julgue mui judiciosos, e prudentes, todavia sempre lhe pedirei licença para os não acceitar; por quanto sendo como acabei de demonstrar, Cidadão Brasileiro, cazado com Brasileira, com filhos Brasileiros, estabelecido, e com propriedades no Brasil, com fundos aqui espalhados, com relações, e mais que tudo desejando a prosperidade, e a opulencia da minha Patria adoptiva alguma parte, por pequena que seja, deverei tomar no andamento da cauza publica, mui principalmente não sendo ella propriedade do Senhor Editor, nem de ninguem que eu saiba.

Em retribuição porem sempre aconselharei tão bem ao Senhor Editor, que não seja tão facil em dar taes conselhos; pois faz com elles dispertar a idea de que não gosta, que os outros tomem parte na politica da Provincia, por que de algum modo contrariuo as vistas combinadas do Snhor Editor. Eu porem não o creio.

Atacado em sua Folha, e obrigado a justificar-me das arguições que me dirigira o seo correspondente, eu julgo, Senhor Editor, que se não escusará de inserir tambem em sua Folha esta minha resposta; pelo que obrigará summamente ao seo constante leitor.

Luiz Gomes Ferreira.

DEIXANDO sem resposta o frontespicio pompozo mas irregular da correspondencia do Snr. Luiz Gomes, assim como o que diz respeito á materia da carta do Senhor Certanejo, responderemos somente ás duas arguições que nos faz aquelle senhor, si-

não com a valente eloquencia da propriedade do Snr. Luiz Gomes, ao menos como Deos, e o gosto de sustentar uma polemica tão instructiva e urbana, nos ajudar. São as arguições que nos faz o Snr. Luiz Gomes: primeira — havermos faltado completamente á verdade, quando dissemos que elle havia daqui passado á Provincia do Maranhão por occasião da retirada do seu amigo o General Luiz do Rego. Segunda — sermos *facil* em lhe dar concelhos, pois com elles despertamos a ideia &c.

Quanto á primeira declaramos, que não estando nesta Cidade na data da sua retirada, e voltando á ella quando Luiz do Rego embarcou (que tambem não foi nos fins de Outubro) persuadimo-nos então, que o Snr. Luiz Gomes assim como quazi todos os amigos daquelle General, se havia retirado por essa occasião: nunca pensamos, que a delicadeza do Snr. Luiz Gomes julgasse summamente reprehensivel essa inexactidão, porque claramente entendesse com a sua reputação; mas como assim é, seja como quer o Snr. Luiz Gomes, e o dito, á tal respeito, por não dito.

Quanto á segunda diremos, que aquelle Snr. increpando-nos de *facil*, cahio em uma facilidade na sua mesma increpação, facilidade que não era de esperar da herculea e doutoral resposta do Snr. Luiz Gomes. Por quanto havendo nós aconselhado á este Snr. que — " se não occupasse
" tanto de Politica, que se não intrometes-
" se a decidir da justiça e injustiça dos par-
" tidos, com os quaes hade a final ficar
" sempre mal; que não entretesse as suas
" horas vagas em descripções dos aconte-
" cimentos da Provincia dos quaes não tem
" nem pode ter noticia viridica, pois não
" sahe de sua caza em quanto dura o ba-
" rulho, no que mostra juizo; e que final-
" mente evitasse sobre tudo desacreditar a
" Pernambucanos, que podem mostrar-lhe
" a frente e retaguarda sem medo de lhe
" servirem de espelho por qualquer lado ";
elle confessando que obra ao avesso do nosso concelho, assevera que assim o faz, por que é Brazileiro adoptivo, cazado com Brazileira &c. &c. &c.: de sorte que é comportando-se por aquelle modo que o Snr. Luiz Gomes toma alguma parte no andamento da causa publica: outra descoberta, que nos fez este Snr. Não admira depois de uma tal facilidade que o Snr. Luiz Gomes escorregasse ainda em outra, imputando-nos vistas combinadas, (embora o não creia) porque não queremos que os *outros* (este *outros* está comprehendido real, e perfeitamente na pessoa do Snr. Luiz Gomes) tomem parte na Politica da Provincia: nós aconselhamos o Snr. Luiz Gomes que se não occupasse *tanto* de Politica; donde se não deduz que queremos que se elle não intrometta inteiramente, nem essa parte, que o Snr. Luiz Gomes tomasse na politica da Provincia poderia desmantellar nossas vistas combinadas, si as tivessemos, o que só a sua vaidade lhe fez persuadir, dando maior importancia á sua pessoa com a palavra — *outros*. Nós declaramos, que o nosso concelho era gratis; mas o Snr. Luiz Gomes não nos quiz deixar ingratificado, e nós que tãobem não queremos deixar gratidão sem gratidão insistimos nos nossos concelhos: tempo virá (damos uns quatro annos, que não é um seculo) em que o Snr. Luiz Gomes conhecerá, quanto lhe importão esses fracos concelhos, não obstante todas as suas allegações em contrario: para então nos guardamos, e se formos vivos saberemos que tem razão.

Avizos do Correio.

O Correio Terrestre de S. Antão deve partir hoje (5) do corrente ao meio dia.

☞ O Correio Terrestre da Parahiba deve chegar hoje (5) do corrente, e partirá amanhã ao meio dia.

☞ Por ordem do Excel. Snr. Prezidente ficou transferida a sahida do Paquete da Bahia para o dia 8 do corrente. As mallas são entregues no dia 7 as 9 horas da noite.

Vendas.

UMA negra de 14 a 15 annos, abil para todo o serviço: na rua da Ordem terceira de S. Francisco sobrado D. 10.

☞ Um negro d' Angola, 20 a 22 annos de idade: na rna Velha D. 26, 2.º andar.

☞ Uma negra ladina, da 14 a 15 annos, com algumas habilidades: na Boavista defronte da Igreja da Conceição, junto ao Armazem de sal.

☞ Uma armação de venda cita na rua de S. Joze: na praia do Colegio Armazem de carne secca do Bernardino.

☞ Uma negra da Costa moça, engomadeira, lavadeira, e cozinha o diario de uma caza; e um negro caranguigeiro, caiador, e tãobem cozinha o diario de uma caza: no patio da Matriz loje de Relojoeiro, ou na rua Nova no 3.° andar do sobrado D. 3.

☞ Arithemetica de Bezout, Mestre Francez, Quintilianos em Latim, Methafisica, Ethica de Job, Telemacos em Francez, Carlos Magno, Salustio opera, Horas de Semana Santa em Portuguez, Geografia em Francez, Filosofia de Adam, Dita de Condillac, Diccionarios Francezes, Vernei, Gramatica Latina; Novo Diccionario Portuguez, Sistema Universal de Historia Natural, Eutropio em Latim, Cornelio idem, Orações de Cicero, Fabulas de Fedro, Gradus ad Parnasum, Tito Livio opera, Curso de Pintura, Historia Cronologica do Christianismo, Elementos de Historia Ecclesiastica em Francez, Historia Eclesiastica em Portuguez, Obra de S. Agostinho, Diccionario de composição latina, Gavante opera, Prosodia de Bento Pereira ultima edição muito mais acrescentada que as precedentes; alguns destes Livros em bom uzo, e outros novos, ricamente encadernados, todos por preços comodos: na loje de Livreiro da rua do Livramento D. 16.

☞ Um grande espelho de bom gosto proprio para ornato de salla, uma taboa para calculos mathematicos, um chapeo de timbó obra delicada feita no Paiz: na mesma loje acima.

Compras.

Uma caza terria em qualquer dos trez Bairros, não excedendo de 500$ rs.: anuncie.

☞ Breviarios em bom uzo: na rua do Livramento loje de livreiro D. 16.

Allugueis.

Aluga-se o 1.° andar da caza de 3 andares no Aterro da Boa-vista D. 14: fallem com João Francisco de Pinho.

☞ Alluga-se o 2.° andar do sobrado por cima do Botequim da rua Nova, com bastantes comodos; assim como uma estribaria para dous cavallos: no mesmo Botequim.

Achado.

Achou-se um sinete; quem for seu dono falle com Francisco Antonio de Carvalho Sequeira na rua do Rozario, que dando os signaes certos lhe será entregue.

Furto.

Furtou-se da campina do Carmo de Olinda pelos dias santos da festa um cavallo preto expravonado das mãos, com um dos cascos tortos, maior signal que tem; quem o descobrir terá uma gratificação, em Olinda aos 4 cantos sobrado D. 14.

Avizos Particulares.

Quem quizer dar 200$ rs. á juros de 2 por cento com hipoteca em escravos, ou em uma caza; anuncie.

☞ No Botequim da rua Nova, continua-se a dar jantares para fora por preço comodo.

☞ Preciza-se de 600$ rs. a juros, com hipoteca em um sobrado, pagando-se o cambio de 24; quem os quizer dar anuncie.

Escravos Fugidos.

No dia 3 do corrente fugirão 3 negros nação da Costa, de bordo da Sumaca Imperial Brazileira com a Lanxa da mesma Sumaca, e camizas encarnadas; roga-se a toda e qualquer pessoa que delles souber os queira mandar pegar, e remeter abordo da mesma Sumaca; ou na rua da Guia em caza de Joaquim Mendes dos Santos Lima, aonde se lhe dará o premio do seu trabalho.

Errata.

No Diario N. 76, Avizo de — *Joaquim da Costa Rama Guedes* — léa-se — *Joaquim da Costa Ranna Guedes.*

Pernambuco na Tipografia do Diario, Rua da Soledade N.° 498. 1831.